



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

RELATÓRIO Nº 02/2019 – CONTROLADORIA

Ref: Análise das Demonstrações Contábeis do COREN-CE referente ao segundo trimestre de 2019.

1. Procedemos à análise das Demonstrações Contábeis do COREN-CE referente segundo trimestre de 2019, e passamos a relatar o seguinte:

BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do COREN-CE está composto por 62,82% de Ativo Circulante, 37,18% de Ativo Não Circulante e 0,72% de Passivo Circulante, resultando em um Patrimônio Líquido de 99,28%.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	12.450.442,17	PASSIVO	12.450.442,17
Ativo Circulante	7.820.854,17	Passivo Circulante	89.865,53
Ativo Não Circulante	4.629.588,00	Passivo Não Circulante	-
		Patrimônio Líquido	12.360.576,64

3. O Ativo Circulante do 2º trimestre 2019 evoluiu 11,69% em comparação com o 2º trimestre de 2018, e houve aumento de 14,17% nas disponibilidades financeiras.

ATIVO EM	2º Trim/2019	2º Trim/2018	Diferença	%
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 7.820.854,17	R\$ 7.002.322,64	R\$ 818.531,53	11,69%
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 2.997.434,96	R\$ 2.625.349,37	R\$ 372.085,59	14,17%

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou, neste trimestre, um decréscimo de 56,62%, decorrente essencialmente da provisão por perdas da dívida ativa e anuidades.

ATIVO EM	2º Trim/2019	2º Trim/2018	Diferença	%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 4.629.588,00	R\$ 10.672.041,18	-R\$ 6.042.453,18	-56,62%
Realizável a Longo Prazo	R\$ 2.388.448,34	R\$ 8.352.407,99	-R\$ 5.963.959,65	-71,40%
Investimento	R\$ 1.110,91	R\$ 1.110,91	R\$ -	0,00%
Imobilizado	R\$ 2.218.043,15	R\$ 2.293.788,48	-R\$ 75.745,33	-3,30%
Intangível	R\$ 21.985,60	R\$ 24.733,80	-R\$ 2.748,20	-11,11%



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

5. O Patrimônio Líquido do COREN-CE apresentou uma redução de 29,76%, em função do de provisões para perdas patrimoniais no final do exercício.

PATRIMÔNIO	2º Trim/2019	2º Trim/2018	Diferença	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 12.360.576,64	R\$ 17.597.422,25	-R\$ 5.236.845,61	29,76%

6. O Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 15.105.272,72 o que corresponde a um acréscimo de 30,14% em relação ao exercício anterior.

	2º Trim/2019	2º Trim/2018	
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 20.277.771,00	R\$ 16.616.836,72	
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 4.416.552,48	R\$ 4.428.859,02	%
Superavit Financeiro	R\$ 15.861.218,52	R\$ 12.187.977,70	30,14%

7. Analisando a liquidez deste COREN-CE, i.l. a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui excelentes índices de liquidez, que quer dizer que o COREN-CE não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	87,03	Maior que 1
Imediata	33,35	Maior que 1
Geral	139,78	Maior que 1

8. Analisando o endividamento total do COREN-CE, i.e., a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco de não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 0,72%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,007270335.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

Passivo Exigível	R\$ 89.865,53	Passivo Exigível	R\$ 89.865,53
Ativo Total	R\$ 12.450.442,17	Patrimônio Líquido	R\$ 12.360.576,64
Endividamento Total	0,72%	Grau de Endividamento	0,007270335

Indicador Desejável < 1

BALANÇO FINANCEIRO

9. No início do segundo trimestre do exercício de 2019 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 3.177.845,43, após o encerramento do segundo trimestre o saldo que passa para o trimestre seguinte é de R\$ 2.997.434,96 representando um resultado financeiro deficitário de R\$ 180.410,47.

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTARIA	R\$ 3.167.609,85	ORÇAMENTARIA	R\$ 3.351.013,87
CORRENTE	R\$ 3.167.609,85	CORRENTE	R\$ 3.350.154,87
CAPITAL	R\$ -	CAPITAL	R\$ 859,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	R\$ 179.605,86	EXTRA-ORÇAMENTARIA	R\$ 176.612,31
Saldo Exerc Anterior	R\$ 3.177.845,43	Saldo Exerc. Seguinte	R\$ 2.997.434,96
Resultado Financeiro	-R\$ 180.410,47		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

10. No exercício de 2019 foi prevista uma receita corrente de 8,89% acima do previsto para o exercício (atualizada) de 2018. Em relação à arrecadação, o montante arrecadado no 2º trimestre de 2019 cresceu em 17,25%.

Previsão	2019	2018	Diferença	%
Receita Corrente	R\$ 14.150.000,00	R\$ 12.994.829,41	R\$ 1.155.170,59	8,89%
Arrecadação	2º trim/2019	2º Trim/2018	Diferença	%
Receita Corrente	R\$ 3.167.609,85	R\$ 2.701.616,74	R\$ 465.993,11	17,25%



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

11. No segundo trimestre de 2019, ocorreu superávit orçamentário de R\$ 1.928.812,30 considerando a realização orçamentária das receitas e despesas do segundo trimestre de 2019.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITAS	Previsão	Arrecadação	Diferença	DESPESAS	Previsão	Execução	Diferença
CORRENTES	R\$ 14.150.000,00	R\$ 9.536.621,45	R\$ 4.613.378,55	CORRENTES	R\$ 13.830.000,00	R\$ 7.600.740,15	R\$ 6.229.259,85
CAPITAL	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00	CAPITAL	R\$ 370.000,00	R\$ 7.069,00	R\$ 362.931,00
DÉFICIT			R\$ -	SUPERAVIT		R\$ 1.928.812,30	-R\$ 1.928.812,30
TOTAL	R\$ 14.200.000,00	R\$ 9.536.621,45	R\$ 4.663.378,55	TOTAL	R\$ 14.200.000,00	R\$ 9.536.621,45	R\$ 4.663.378,55

12. Da receita corrente prevista para todo o exercício, 22,39% foi arrecadado no segundo trimestre, no entanto, no mesmo período trimestre do exercício anterior este montante foi de 20,79%. Portanto, consideramos a meta alcançada no segundo trimestre de 2019, tendo em vista que neste trimestre ocorreu a sazonalidade prevista para arrecadação, ficando em torno de 22,4% para todo o exercício, em comparação ao mesmo trimestre do ano anterior ficou cima: 1,60% do previsto.

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação 2º Trimestre	%
2019	R\$ 14.150.000,00	R\$ 3.167.609,85	22,39%
2018	R\$ 12.994.829,41	R\$ 2.701.616,74	20,79%
			1,60%

13. Em relação à execução das despesas, foram realizadas no segundo trimestre 24,22% das despesas correntes fixadas no presente exercício, o que corresponde a 0,56% a mais do que no mesmo trimestre do exercício anterior.

Despesas Correntes	Previsão	Realização 2º Trimestre	%
2019	R\$ 13.830.000,00	R\$ 3.350.154,87	24,22%
2018	R\$ 12.594.829,41	R\$ 2.980.132,97	23,66%
			0,56%

14. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.

Art. 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

- I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;*
- II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;*
- III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;*
- IV – doações e legados;*
- V – subvenções oficiais;*
- VI – rendas eventuais.*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
Receitas de Contribuições	2.447.072,31
Receitas de Serviços	287.883,40
Multas e Juros de Mora	258.535,85
Receita Dívida Ativa	157.615,42
Outras Receitas	16.502,87
BASE DE CÁLCULO ART. 10	3.167.609,85
TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	791.902,46
TRANSFERÊNCIA FIXADA - COREN	787.785,75
DIFERENÇA	4.116,71

LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

15. Para o exercício de 2019 foi orçado o valor de R\$ 4.865.500,00 para Despesas com Pessoal e Encargos, o que corresponde a 45,14% da Receita Corrente Líquida, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Previsão - Exercício de 2018		
Receita Corrente Líquida	R\$ 14.150.000,00	100%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	R\$ 7.075.000,00	50%
Despesa Com Pessoal e Encargos	R\$ 6.267.500,00	44,29%

16. A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a 44,60% da Receita Corrente Líquida.

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

Execução - (jul/2018 a jun/2019) conf LRF		
Receita Corrente Líquida	R\$ 13.999.818,70	100%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	R\$ 6.766.912,80	50%
Despesa Com Pessoal e Encargos	R\$ 6.036.031,21	44,60%



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

17. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 12.924.210,526, sendo composta por 91,43% de Receitas de Contribuições das Categorias Profissionais. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.

Varição Patrimonial Aumentativa	R\$ 14.273.231,13	100,00%
Contribuições de Categorias Profissionais	R\$ 13.049.308,76	91,43%
Prestação de Serviços as Categorias	R\$ 670.890,72	4,70%
Encargos Financeiros Ativos	R\$ 520.404,54	3,65%
Transferências Recebidas /Convênios	R\$ -	0,00%
Outras Variações	R\$ 32.627,11	0,23%
Varição Patrimonial Diminutiva	R\$ 7.606.824,69	100,00%
Pessoa e Encargos	R\$ 2.414.998,20	31,75%
Uso de Bens e Serviços	R\$ 1.989.549,36	26,15%
Transferências Intra Governamentais	R\$ 2.377.439,81	31,25%
Variações Patrimoniais D. Financeiras	R\$ -	0,00%
VPD Tributárias	R\$ 191.358,98	2,52%
Outras Variações	R\$ 633.478,34	8,33%
RESULTADO PATRIMONIAL	R\$ 6.666.406,44	

18. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 6.666.492,55.

CONCLUSÃO

19. Diante do exposto, constatamos que:

- As disponibilidades financeiras do COREN-CE apresentaram um acréscimo de 14,17% em relação ao mesmo exercício do período anterior.
- O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial evoluiu em relação ao mesmo período anterior em 30,14%;
- Os índices de liquidez mencionado no item 7 e o de endividamento exposto no item 8 e demonstrado no balanço patrimonial (item 2) evoluíram positivamente, sendo que as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são muito pequenas, não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência, bem como os índices de liquidez, neste trimestre, mantém a excelente capacidade de pagamento;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

- d) Das receitas correntes previstas para o exercício de 2019 foi arrecado no segundo trimestre 1,60%, a mais, em relação ao segundo trimestre do exercício anterior dos valores previstos;
- e) As despesas correntes mantiveram-se num patamar aceitável com acréscimo de 0,56% em relação ao segundo trimestre do exercício anterior;
- f) No Balanço Orçamentário e no Balanço Financeiro ocorreu superávit de R\$ 1.928.812,30 e déficit de R\$ 180.410,47, respectivamente, motivados pela sazonalidade da arrecadação no decorrer deste trimestre, enquanto as despesas se mantêm linear no decorrer dos meses deste segundo trimestre;
- g) O Conselho vem respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com percentual estimado para o exercício de 44,29% da receita corrente líquida e com um percentual de 44,29% efetivo dos últimos 12 meses conforme demonstrado nos itens 15 e 16;
- h) O resultado patrimonial superavitário acumulado apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do segundo trimestre, em relação ao período anterior decorre da concentração da realização da receita nos primeiros meses do ano (sazonalidade) em contrapartida da execução das despesas que ocorre dentro dos padrões normais sem acréscimos relevantes.

É o nosso relatório.

Fortaleza, 30 de junho de 2019.